

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 007/2026 – SMH

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Habitação – SMH

Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados à execução de melhorias habitacionais, reformas, ampliações e atendimentos emergenciais vinculados à política pública de habitação de interesse social.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 18 e seguintes.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação é responsável pela implementação da política habitacional do Município, promovendo ações voltadas à garantia do direito à moradia digna às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A presente contratação visa assegurar condições materiais para:

2.1 Execução de melhorias habitacionais;

2.2 Adequações sanitárias em unidades precárias;

2.3 Substituição de coberturas danificadas;

2.4 Atendimento emergencial decorrente de intempéries;

2.5 Complementação estrutural de unidades habitacionais de interesse social.

A ausência da contratação comprometerá a continuidade das ações e o atendimento das demandas sociais da SMH.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS

Item	Unidade	Quantidade
Lavatório	unidade	100
Vaso Sanitário Completo	unidade	100
Aluzinco	m ²	1.500
Telha Fibrocimento 6 mm	unidade	1.500
Tijolos 6 Furos	unidade	100.000
Tijolos Maciços	unidade	100.000

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

4.1 Lavatórios e vasos sanitários completos: destinados à implantação ou adequação de banheiros, garantindo condições mínimas de higiene e salubridade.

4.2 Aluzinco e telhas fibrocimento 6 mm: utilizados para execução ou substituição de coberturas, prevenindo infiltrações e riscos estruturais.

4.3 Tijolos 6 furos: empregados na elevação de paredes e ampliações.

4.4 Tijolos maciços: aplicados em fundações, reforços estruturais e acabamentos.

Os quantitativos estimam atendimento aproximado de 100 unidades habitacionais, considerando intervenções parciais e completas.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão:

I – Ser novos e de primeiro uso;

II – Atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis;

III – Possuir padrão mínimo de qualidade compatível com habitação de interesse social;

IV – Permitir fornecimento parcelado conforme Ordem de Fornecimento da SMH;

V – Ser entregues no local indicado pela Secretaria;

VI – Estar adequadamente acondicionados para transporte.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Verificou-se:

6.1 Existência de múltiplos fornecedores locais e regionais;

6.2 Ampla disponibilidade dos materiais;

6.3 Classificação como bens comuns;

6.4 Viabilidade de competição por meio de processo licitatório.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado será apurado mediante:

I – Pesquisa de preços junto a fornecedores;

O valor consolidado constará no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1 Recomenda-se julgamento por item, ampliando a competitividade.

8.2 Sugere-se possibilidade de Registro de Preços, permitindo fornecimento conforme demanda.

8.3 A definição final constará no Termo de Referência.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverão ser observadas:

9.1 Normas ambientais vigentes;

9.2 Preferência por materiais com menor impacto ambiental, quando possível.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

I – Melhoria das condições de habitabilidade;

II – Redução do déficit habitacional qualitativo;

III – Atendimento célere a situações emergenciais;

IV – Promoção da dignidade das famílias beneficiadas.

11. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica, administrativa e econômica, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se a elaboração do Termo de Referência e abertura do competente processo licitatório.

Ijuí/RS, 24 de Fevereiro de 2026.

ANDRE LUIS ZAMPIERI
Assessor Administrativo

LOIVO CRISTIANO QUADROS DE JESUS
Secretário Adjunto - SMH

